Sala das Reuniões, aos 29 de Abril de 1991.

Jorias Oliveira Freitas

Ata da 17ª (Décima sétima) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 1991.

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Sr. Vereador José B. da Silva Filho; com o comparecimento dos seguintes vereadores: Jorias O. Freitas, Osvaldo J. de Souza, José R. S. Costa, Sebastião Lopes da Silva, José W. Cordeiro. Não havendo quórum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Srs. Vereadores e lavrada a seguinte Ferma que vai por mim assinado, Secretária e os Vereadores acima citados. Ficando a próxima para o dia 08/05/91.

Sala das Reuniões, 06 de Maio de 1991.

Jorias Oliveira Freitas

Ata da 18ª (Décima oitava) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 1991.

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Sr. Vereador José Barbosa da Silva Filho; com o comparecimento dos seguintes vereadores: Jorias Oliveira Freitas, Osvaldo José de Souza, José R. Siqueira Costa, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Cordeiro,

Cunha Andrade da Silva, ficou registrada a ausência dos Vereadores, Pedro B. Filho, Diniz Soares da Silva e Lucílio A. de Oliveira.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, o Vereador Gonçalo José de Souza pediu a dispensa da leitura da mesma, que tendo sido posto em discussão foi unanimimente aprovado. Logo após foi lido os Projetos de Lei de Nº 85 ao 36 todos referentes a doação de imóveis, houve pedido de interstício do Vereador Cunha Andrade da Silva, foram postos em discussão foram aprovados por 05 votos contra 01 do Vereador Sebastião Lopes da Silva. Em seguida foi lido os pareceres de Nºs 08, 09 e 10, referentes respectivamente aos Projetos de Lei de Nºs 22, 23, 24; que colocados em votação, foram aprovados pela ordem em 1º e 2º discussão por 05 votos contra 01 do Vereador Josias O. Freitas com pedido de interstício do Vereador Sebastião Lopes da Silva; o parecer de Nº 08/91; o de Nº 09/91, foi aprovado em 1º e 2º discussão por unanimidade com pedido de interstício do Vereador José Wilson Loureiro, em seguida o parecer de Nº 10/91, foi também aprovado em 1º e 2º discussão com pedido de interstício do Vereador Gonçalo José de Souza. Logo após, foi lido o requerimento de Nº 38/91 de autoria do Vereador José Wilson Loureiro, que trata sobre a construção de esgotos e calçamento em determinada rua do nosso Município; e o de Nº 39/91 do Vereador Gonçalo José de Souza, que refere-se a aquisição de uma ambulância para o Povoado de Vila Nova, postos em discussão fez uso da palavra o Vereador Gonçalo José de Souza, justificando oralmente seu requerimento, colocados em votação foi aprovado por unanimidade o req. de Nº 38/91 e o de Nº 39/91 foi aprovado por 05 votos contra 01 do Vereador Josias de Oliveira Freitas. Em seguida, foi estabelecido a data de 10/06/91 para a entrega do relatório das mudanças da Lei Orgânica Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e o 1º Período Legislativo de 1991, ficando determinado que seriam re-

cidos os trabalhos do 6º Período a 01 de agosto.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 1991.

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 1991.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a presidência do Sr. Vereador José Barbosa da Silva Filho; e/ o comparecimento dos seguintes membros: José Risoaldo S. Costa, Bruno Andrade da Silva, Lecílio Alves de Oliveira, Pedro Br. Filho, Sebastião Lopes da Silva, José W. Loureiro, Givaldo José de Souza, Josias de Oliveira Freitas; ficou registrada a ausência do Vereador Diniz Soares da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão solicitando a secretária, que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão foi unanimemente aprovada. Em seguida foi lido o expediente do dia constando de Projetos de Lei de Nºs 33, 34, 35 e 36/91 que referem-se respectivamente à concessão de pensão especial a duas ex-funcionárias; revogação dos termos da Lei de Nº 745, de 21/03/91, ficando a mesma sem efeito, em face da mudança da razão social da Firma Ceci - Agio - Ltda.; autorização de doação de bens imóveis a firma citada anteriormente, com a seguinte razão social Ceci Industrial e Comercial Ltda; doação de imóveis localizado no Distrito Industrial II, ao Sr. Walter Dias de Queiroz, que foram enviados a Comissão de Jus-